

## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

## ATA DE SESSÃO CREDENCIAL, ABERTURA DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 003/2019

Ás 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 27/06/2019 (vinte e sete de junho de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Praça 25 de novembro n°133,Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, para dar continuidade ao Processo Licitatório: 003/2019, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelo no Povoado Siebra no Município de Malhador/Se, recebimento do credenciamento e envelopes de Habilitação e Propostas.

Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1°, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário da União, Diário Oficial do Município, e ainda foram publicados em Quadros de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que retiraram o edital foram as seguintes ROTA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MCM LTDA-ME, GANDARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, J e E CONSTRUÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO cujo os comprovantes encontram-se acostados todos no processo.

Estive presente nesta sessão apenas a seguinte empresa com seu respectivo representante. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação solicitou do presente sua credencial, para qualificação da mesma assim foram identificada e credenciada a empresa:

EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA MCM LTDA-ME	RAFAELA DA LAPA CRUZ	966.586.815-20
CNPJ:22.920.929/0001-71		

Em prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope contendo a "HABILITAÇÃO", de acordo com o item 19 do Edital, as quais foram vistados pela Comissão e representante da respectiva empresa presente. A

The Division of the Control of the C



## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Presidente da CPL bem como demais membros da Comissão, fizeram análise da documentação relativa á Habilitação e constatada que toda documentação está de acordo com todas as exigências editalícias. Desta forma, proceder-se-á com a abertura do envelope de proposta da referida empresa habilitada, a qual apresentou-se da seguinte forma:

	EMPRESA	Valor	Classificação
01	CONSTRUTORA MCM LTDA-ME	R\$231.310,18	Único participante

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da proposta e suas referidas planilhas,, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item IX- Do Julgamento das Propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros suspender a sessão para depois de analisada pelo Engenheiro Civil do Município de Malhador/Se Wilson Mota Neto CREA 2717127151 possa esse objeto ser Adjudicado à empresa vencedora. Desta forma, fica a empresa notificada que o resultado final da proposta será dado tão logo o parecer técnico do engenheiro civil municipal seja deflagrado.

Quanto a Proposta de preços, foram todas as suas páginas rubricadas pela Comissão e pelo licitante presente, ficando em poder desta Comissão, até o julgamento da mesma. Nada mais havendo a relatar a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e as empresas presentes neste certame.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida Presidente da CPL José Edivaldo de Jesus Membro

Empresa/Representante	Assinatura	
CONSTRUTORA MCM LTDA-ME	<b>M</b> . A.	
Representante: RAFAELA DA LAPA CRUZ	Mary 8	